



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 584/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02473/2017,

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública Itinerante, entre os dias 29 de agosto de 2017 a 01 de setembro de 2017, para participar do 23º Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de agosto de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício